
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 047/2011-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Cirlene Aparecida Meller de Oliveira.”

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora, Cirlene Aparecida Meller de Oliveira, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Apoio, com remuneração integral a partir de 18/10/2011 e término em 04/02/2012, conforme processo do IPECAN n.º. 054/2011, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2011.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:311E4D24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/01/2012. Edição 0617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>